



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO CONJUNTA N.º 55/2024

Xinguara, 02 de abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, fundamentados no Regimento Interno dessa Casa, vêm, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **articule com o Governo do Estado do Pará para que as empresas que atuam no segmento de transmissão de energia dentro do território de Xinguara, contribuam para a construção de uma Maternidade Infantil, Centro de Autismo e a aquisição de equipamentos médicos de alta tecnologia, como um Centro de Ressonância Magnética (RM).**

Justificativa:

Considerando a necessidade premente de fortalecer a infraestrutura de saúde em nosso município, bem como promover o cuidado e a inclusão adequados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), vimos por meio desta indicação sugerir a articulação com o Governo do Estado do Pará para que as empresas que atuam no segmento de transmissão de energia dentro do território de Xinguara contribuam para a construção de uma Maternidade Infantil, Centro de Autismo e a aquisição de equipamentos médicos de alta tecnologia, como um Centro de Ressonância Magnética (RM).

As empresas mencionadas abaixo desempenham um papel crucial no desenvolvimento e na manutenção da infraestrutura energética em nossa região:

1. ATLANTICO - ATLANTICO CONCESSIONARIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA DO BRASIL S.A
2. ENERGISA PARÁ - ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I SA
3. Xinguara II - Energia - Araguaia Níquel Metais, C1
4. BMTE - BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

5. XRTE - XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

6. NOVO ESTADO - NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Propomos que essas empresas, dentro de sua responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento local, contribuam financeiramente para a construção e manutenção dessas essenciais estruturas de saúde em nosso município.

Além disso, solicitamos que o Governo do Estado do Pará, por meio de seus agentes e representantes, auxilie e apoie essa articulação, facilitando o diálogo entre as empresas e o poder municipal, bem como fornecendo recursos e incentivos para a concretização desse projeto.

A Maternidade Infantil teria como objetivo proporcionar um ambiente seguro e equipado para o parto e os cuidados pós-natais, garantindo um atendimento adequado às gestantes e recém-nascidos de nossa comunidade. Já o Centro de Autismo seria um espaço dedicado ao diagnóstico, tratamento e suporte às pessoas com TEA, promovendo sua inclusão e qualidade de vida. Ademais, a aquisição de um Centro de Ressonância Magnética (RM) permitirá avanços significativos no diagnóstico e tratamento de diversas condições médicas.

Salientamos que a realização dessas iniciativas não apenas beneficiaria diretamente a população de Xinguara, mas também contribuiria para o desenvolvimento socioeconômico da região e para o bem-estar de seus habitantes.

Contamos com seu apoio e engajamento para viabilizar essa importante iniciativa em benefício de nossa comunidade.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador – REPUBLICANOS

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora-PSL

Eliane de Souza Galvão
Vereadora– PL

Cícero Oliveira Almeida
Vereador-PL

Edvaldo Brito Rosa
Vereador -PTB